



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2025.2

FACULDADE BATISTA DO RIO DE JANEIRO

A Faculdade Batista do Rio de Janeiro torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo 2025.2, com inscrições abertas no período de 01/05/2025 a 12/07/2025 para os cursos superiores de graduação Teologia (Bacharelado) e Música (Licenciatura) na modalidade presencial, e na modalidade EAD para os cursos de graduação em Teologia (Bacharelado), graduação em História (Licenciatura), graduação em Pedagogia (Licenciatura), graduação em Comunicação e Marketing e Música (Licenciatura)

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Vestibular, vinculada à Diretoria da IES localizada no endereço: **FABAT**, Rua José Higino, 416 – Tijuca / RJ – CEP 20510-412, telefone (21) 2107-1830.

1.2. A Comissão de Vestibular planejará, coordenará e executará o Processo Seletivo, divulgando todas as informações pertinentes.

1.3. O Processo Seletivo estará aberto somente aos candidatos que tenham concluído o ensino médio.

1.4. O resultado do Processo Seletivo será válido por 6 meses.

2. DO INGRESSO

a) Aproveitamento de estudos - Esta modalidade destina-se aos candidatos portadores de diploma de curso de nível superior, devidamente registrados pelo MEC. Considera-se o Coeficiente de Rendimento (CR), que consiste na média de notas do aluno ao longo do curso a ser aproveitado.

OBS.: É de responsabilidade do candidato o envio de um arquivo digital que comprove a sua condição nesta forma de ingresso, imediatamente após a realização da sua inscrição.

b) Transferência Externa – Destinado para alunos de outra IES que estejam com a matrícula ativa no curso reconhecido pelo MEC.

OBS.: É de responsabilidade do candidato o envio de um arquivo digital que comprove a sua condição nesta forma de ingresso, imediatamente após o pagamento da taxa de inscrição. Os documentos: **1-** Histórico Escolar da Faculdade de origem; **2-** declaração de vínculo/matricula ou guia de transferência; **3-** Programa de Disciplinas das matérias cursadas.

c) ENEM – Essa modalidade constitui-se do aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), considerando apenas o exame que tenha sido realizado no ano anterior e cujas notas da prova objetiva e da redação estejam registradas no site: <http://www.enem.inep.gov.br>. Exige-se nota da prova objetiva igual ou superior a 50% do valor máximo a ela atribuído. A nota da redação será contabilizada na média final e será utilizada separadamente em caso de empate, como critério para desempate. Neste caso, a nota será convertida para o parâmetro 0 a 10 (1000=10). OBS.: É de responsabilidade do candidato o envio de um arquivo digital que comprove a sua condição nesta forma de ingresso, imediatamente após o pagamento da taxa de inscrição.

d) Vestibular online:

-Para os cursos de **Bacharel em Teologia Presencial e EAD, Licenciatura em História, Pedagogia e Bacharel em Comunicação e Marketing e Licenciatura em Música**, a prova será constituída de uma redação;

Na redação o candidato deverá demonstrar conhecimento em três áreas: (1) gramatical (acentuação gráfica, pontuação, concordância, regência verbal etc.), (2) ortográfica e (3) criatividade (clareza, organização das ideias, desenvolvimento e alvo).



3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- a) Curso de Licenciatura em Música EAD: 200 vagas
- b) Curso de Bacharelado em Teologia EAD: 101 vagas remanescentes.
- c) Curso de Licenciatura em História EAD: 200 vagas.
- d) Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD: 200 vagas.
- e) Curso de Bacharelado em Comunicação e Marketing EAD: 200 vagas.

DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS:

CURSOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE MATRÍCULAS	DATA DA PROVA	RESULTADO	INÍCIO DAS AULAS
Bacharel em Teologia Licenciatura em Música Bacharel em Teologia EAD Licenciatura em História EAD Licenciatura em Pedagogia EAD Bacharelado em Comunicação e Marketing EAD Licenciatura em Música EAD	01/05/2025 a 12/09/2025	16/05/2025 a 16/09/2025	Realização até 13/09/2025	Até dois dias úteis após a finalização da prova	28/07/2025

*** É de responsabilidade do aluno que ingressar após o início das aulas, colocar o conteúdo das disciplinas em dia, em caso de disciplina EAD, não haverá alteração na data de fechamento de módulos.**

4. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas nos endereços www.seminariodosul.com.br e www.seminariosbatistas.com.br conforme o calendário acima.

4.1. Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no item 3, adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar um dos endereços eletrônicos mencionados acima de acordo com o curso pretendido;
- b) Tomar ciência das normas do Edital;
- c) Clicar no link disponível no site, de acordo com o curso desejado, realizar o cadastro preenchendo com os dados solicitados;
- d) Após o cadastro será habilitada a opção de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 9,90 (via cartão, boleto ou pix).

4.2. Após o pagamento e baixa no sistema, automaticamente a opção de realização da prova será habilitada.

5. DA PROVA

5.1 O candidato terá 2 horas para concluir a prova.

5.2 A nota da prova estará disponível para visualização na plataforma em até dois dias úteis.

5.3 Sendo aprovado, o sistema estará habilitado para o candidato a realização da matrícula;

5.4 Nesta etapa o aluno deverá preencher novos dados que serão solicitados e deverá anexar à plataforma os documentos listados abaixo:

5.5.1 Documentos exigidos (frente e verso):

- a) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio. Se até o dia da matrícula o Diploma ou Certificado não tiver sido expedido o candidato poderá entregar o original da Certidão ou da Declaração, expedida pela Escola, que comprove a conclusão do Ensino Médio; não sendo aceitas certidões ou declarações de conclusão de série, mas somente aquelas que atestem a conclusão do ensino médio pelo candidato. A entrega de Certidão ou Declaração é provisória e válida somente por um (01) semestre.
- b) certidão de nascimento ou de casamento;
- d) carteira de identidade – **não será aceita em hipótese alguma a CNH**



- e) CPF;
- f) título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 (dezoito) anos, no caso de candidatos de nacionalidade brasileira;
- g) prova de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino de nacionalidade brasileira e que tenham até 45 anos;
- h) comprovante de residência atualizado;

4.5. A Comissão de Vestibular não se responsabilizará pelas inscrições não processadas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

4.6. O não cumprimento de qualquer procedimento de inscrição ou matrícula impedirá a sua efetivação.

4.7. A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Comissão de Vestibular, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A nota da prova estará disponível em até dois dias úteis.

6.2. Na ocorrência de candidatos com nota de igual valor, para fins de classificação, o desempate será realizado levando-se em conta os seguintes critérios:

- 1º) maior nota na Redação ou CR;
- 2º) idade maior.

6.3. Fica assegurado recurso à Comissão de Vestibular quanto às notas do processo seletivo, mediante envio de e-mail dentro de vinte e quatro horas após o recebimento do resultado. A solicitação deve ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: atendimento@seminariodosul.com.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente do total de pontos até o preenchimento de todas as vagas disponíveis.

7.2. A IES se reserva do direito para abertura de turmas, com o mínimo de 30 alunos matriculados.

8. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

8.1. O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao ensino médio no Brasil, deverá apresentar a certidão de equivalência de estudos, bem como a homologação dessa equivalência, publicada no Diário Oficial; caso não os apresente, o candidato perderá automaticamente o direito à vaga e será, portanto, eliminado do Processo Seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico www.seminariodosul.com.br, no Formulário de Inscrição e nas provas complementarão o presente Edital.

9.2. A FABAT, a qualquer tempo, reserva-se o direito de utilizar diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato.

9.3. A Comissão de Vestibular divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo. É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas e prazos estabelecidos neste Edital referentes ao Processo Seletivo, além de normas complementares e avisos oficiais.

9.4. Constituem ainda, casos de eliminação, no presente Processo Seletivo:

- a) dos procedimentos de inscrição;
- b) o não atendimento às determinações do presente Edital;

9.5. A Comissão de Vestibular não se responsabilizará por eventuais publicações de provas, resultados ou outros tipos de materiais, por quaisquer meios de divulgação, que não sejam os previstos no presente Edital.

9.6. A legislação a ser aplicada ao Processo seletivo será aquela em vigor na data da publicação deste Edital.

9.7. Eventuais alterações e anexos ao Edital serão publicados no site da FABAT: www.seminariodosul.com.br.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular.



10. RELAÇÃO DE POLOS:

Sudeste				
1	Vitória*	Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 595 - Centro	Vitória	ES
2	Cabo Frio*	Rua Omar Fontoura, 117 - Braga	Cabo Frio	RJ
3	Campo Grande*	Rua Ferreira Borges, 54 - Campo Grande	Rio de Janeiro	RJ
4	Duque de Caxias	Rua Alfredo Baker, 03 - Vila Sarapuí	Duque de Caxias	RJ
5	Ilha do Governador	Rua Professor Hilarião da Rocha, 300 - Tauá	Rio de Janeiro	RJ
6	Niterói*	Av. Marquês do Paraná, 225 - Centro	Niterói	RJ
7	Nova Friburgo*	Rua Presidente Getúlio Vargas, 60 - Olaria	Nova Friburgo	RJ
8	Nova Iguaçu*	Rua Coronel Francisco Soares, 472 - Centro	Nova Iguaçu	RJ
9	Petrópolis	Rua Teresa, 150 - Alto da Serra	Petrópolis	RJ
10	Recreio*	Rua Helena Manela, 101 - Recreio dos Bandeirantes	Rio de Janeiro	RJ
11	Belo Horizonte*	Rua Varginha, 630 - Colégio Batista	Belo Horizonte	MG
12	Poá	Rua Floriano Peixoto, 144 - Centro	Poá	SP
13	Volta Redonda*	Rua duzentos e quarenta e nove, 14 - Conforto	Volta Redonda	RJ
14	Rio Verde	Av. Pres. Vargas, 2306 - Jardim Goias	Rio Verde	GO
Sul				
15	Florianópolis	Rodovia Mario Covas, 7825 - Praia de São Miguel	Biguaçu	SC
16	Curitiba*	Av. Silva Jardim, 1859 Água Verde	Curitiba	PR
17	Santa Catarina*	Rodovia Mario Covas, 7.825 – Praia de São Miguel	Biguaçu	SC
Nordeste				
18	Fortaleza	Av. Padre Antônio Tomás, 2.083 - Aldeota	Fortaleza	CE
19	Imperatriz	Rua Hermes da Fonseca, 30 - Centro	Imperatriz	MA
20	João Pessoa*	Rua Capitão Francisco Moura, 870	João Pessoa	PB
21	Potiguar	Rua Jundiá, 513 - Tirol	Natal	RN
22	Recife*	Rua Padre Inglês, 243 - Boa Vista	Recife	PE
Norte				
23	Acre	Rua Seis de Agosto, 710 - Seis de Agosto	Rio Branco	AC
24	Macapá	Rua Guilherme Coelho, 198 - Jardim Felicidade I	Macapá	AP
25	Equatorial – PA*	BR 316 Km 01, 6.241 - Castanheira	Belém	PA
26	Manaus - AM	Avenida Marquês de Vila Real da Praia Grande, 592 - Flores	Manaus	AM
27	Rondônia*	Avenida Marechal Rondon, 493	Ji-Paraná	RO
28	Tocantins	ARSE 22, Alameda 12, Lote 58 - Plano Diretor Sul	Palmas	TO

* Polos que contam com o curso de Música, além do curso de Teologia.

Rio de Janeiro, 30 de abril de
2025.
A COMISSÃO DE VESTIBULAR